

FURB - UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
NEUR - NÚCLEO DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS

PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019 / 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS QUE
INTEGRAM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ASCURRA

Blumenau, 11 de junho de 2021.



NEUR

NÚCLEO DE ESTUDOS
URBANOS E REGIONAIS

FURB

Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. Metodologia para o desenvolvimentos dos trabalhos	4
1.1 Formação de Equipe de Apoio Municipal	4
1.2 Formação da Equipe Núcleo Gestor	5
1.3 Oficina de Participação Comunitária	6
1.4 Audiências Públicas	7
2. Plano de Trabalho	7
2.1 Etapa 01 - Ações Preliminares	9
2.1.1 - Audiência Pública <i>on line</i> - Lançamento do Processo de Revisão, Capacitação e Pactuação do Calendário e Etapas da Revisão	9
2.1.2 - Produto da Etapa 01 - Ações Preliminares	9
2.2 Etapa 02 - Leitura da Realidade Municipal	9
2.2.1 - Leitura Técnica	10
2.2.2 - Leitura Comunitária e Visão de Futuro - Oficina de Participação Comunitária	10
2.2.3 - Produtos da Etapa 2 – Leitura da Realidade Municipal	11
2.3 Etapa 03 - Propostas, Diretrizes e Elaboração de Projetos de Lei	11
2.3.1 - Elaboração das Propostas, Diretrizes - Anteprojetos de Lei	12
2.3.2 - 2ª Audiência Pública - Apresentação das modificações propostas às leis que compõem o Plano Diretor	12
2.3.3 - Preparação das minutas dos Projetos de Lei	13
2.3.4 - Apresentação das Minutas de Anteprojeto de Lei para o CONCIDADE	13
2.3.5 - Produtos da Etapa 3 – Projetos de Lei	13
3. Cronograma e produtos	14
ANEXO I	17

INTRODUÇÃO

Este documento - Plano de Trabalho e Metodologia - corresponde ao primeiro produto oriundo do contrato administrativo nº 019/2021, celebrado entre o Município de Ascurra e a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB que tem como objeto a prestação de consultoria e assessoria técnica no processo de revisão das leis que integram o plano diretor do município de Ascurra.

A consultoria e assessoria técnica relativa a este contrato corresponde à adequação da legislação vigente às novas exigências de parâmetros mínimos de qualidade de vida e urbanização da cidade, e elaborar leis ainda não existentes, atendendo aos princípios do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade: (1) função social da propriedade, (2) promoção democrática, (3) Desenvolvimento sustentável (preservação do meio ambiente, qualidade de vida da população e desenvolvimento econômico).

A adequação mencionada se trata da revisão e elaboração de leis relativas ao Plano Diretor do Município de Ascurra, quais sejam:

- **Revisão - Lei nº 1177/2010 - Lei do Perímetro Urbano e de Criação e Delimitação de Bairros** - Com a elaboração dos mapas dos limites do Perímetro Urbano e de bairros;
- **Revisão - Lei Complementar 74/2007 – Plano Diretor**, compatibilizando com os respectivos decretos (Decreto nº 3145/2018, Decreto nº 2158/2010, Decreto nº 2250/2011) e Planos existentes (Mobilidade, Saneamento e Turismo e com as Leis Federais e Estaduais vigentes) e elaboração dos mapas de zoneamento e de sistema viário e demais anexos necessários;
- **Revisão - Lei Complementar nº 90/2008 – Parcelamento do Solo**; e
- **Criação de Lei sobre Condomínio de Lotes Urbanos e Rurais** ou a inserção desta regulamentação à LC nº 90/2008 – Parcelamento do Solo.

A seguir, será apresentada a proposta de trabalho e metodologia para o desenvolvimento das atividades. O item 1 – Metodologia - tratará de forma mais ampla sobre qual a linha de trabalho adotada para obtenção dos resultados, apresentando as formas de participação previstas, a estrutura de gerenciamento e coordenação dos trabalhos, assim como as atribuições e responsabilidades de cada ente participante. O item 2 - Plano de Trabalho – abordará os procedimentos adotados em cada uma das etapas posteriores. E o item 3 – Cronograma e Produtos – apresentará o cronograma proposto para a execução dos trabalhos assim como os produtos a serem entregues em cada etapa.

1. Metodologia para o desenvolvimentos dos trabalhos

Visando atender aos objetivos do Plano Diretor, em seu artigo 5º, e ao Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, que são, entre outros: (1) a garantia o desenvolvimento sustentável do município (preservação do meio ambiente, qualidade de vida da população e desenvolvimento econômico); (2) a promoção da gestão democrática do município; (3) a garantia a função social da propriedade e da cidade; e (4) a promoção da integração e a inserção regional; a metodologia aqui proposta se vale de três formas de contato com a comunidade buscando a participação (capacitação e discussão) sobre os aspetos que vão ao encontro desses objetivos. A primeira se dará de forma contínua durante o processo de revisão e construção das leis, através do Núcleo Gestor; a segunda se dará na forma de Oficina Participativa; e a última na forma de Audiências Públicas.

O gerenciamento e coordenação dos trabalhos se dará por parte da equipe técnica NEUR/FURB, contratada para a consultoria e assessoria, mas será acompanhado por outras duas instâncias locais, a Equipe de Apoio Municipal e o Núcleo Gestor. A equipe NEUR/FURB irá, de forma técnica e com base em demandas das instâncias locais, revisar as leis e fazer proposições, estas serão discutidas com o Núcleo Gestor, tendo sempre o auxílio da Equipe de Apoio Municipal.

Faz-se necessário que o município divulgue amplamente o processo para a sensibilização da comunidade. Para isso, além da divulgação na página do município, também é necessária divulgação das atividades, com pelo menos 15 dias de antecedência, na câmara de vereadores, nas instituições e entidades chave da comunidade, como associações de bairro; escolas; comunidades religiosas; associações de comércio, indústria e profissionais liberais; entre outras de grande alcance entre a população, a fim de atingir as mais diversas camadas sociais e toda a amplitude do território do município. Para uma participação de qualidade, também se sugere que os documentos que serão objeto das discussões/atividades sejam disponibilizados para consulta da população, em locais estratégicos (escolas, prédios públicos, etc.) por pelo menos 15 dias, anteriores à data de realização da atividade. Tanto as audiências públicas, quanto a oficina, deverão ser gravadas e suas principais conclusões e consensos/acordos registrados em atas, assinadas pelos representantes das comunidades, sociedade civil e órgãos públicos.

Na sequência, os subitens 2.1 e 2.2 apresentarão com mais detalhes os dois grupos locais que participam da estruturação dos trabalhos, assim como as atribuições e responsabilidades de cada um; os subitens 2.2, 2.3 e 2.4 também tratam das formas de participação durante o processo.

1.1 Formação de Equipe de Apoio Municipal

Antes de qualquer atividade, deverá ser identificada e nomeada por ato administrativo uma equipe de apoio de técnicos da PMA, denominada Equipe de Apoio Municipal, responsável pela interlocução local e atuação durante a execução dos serviços entre a equipe NEUR/FURB e a Prefeitura. Esta equipe,

estará envolvida em todas as etapas de trabalho e deve ter dentre os membros, alguns necessariamente vinculados à Prefeitura Municipal e à secretaria responsável pelo desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor.

A Equipe de Apoio Municipal participará das reuniões técnicas com a Equipe NEUR/FURB desde o início das atividades e será um braço operacional local, auxiliando em questões de ordem prática e logística, na organização dos trabalhos e no que concerne às questões internas à prefeitura, como por exemplo disponibilização de documentos e dados necessários para a realização do trabalho, encaminhamentos para a formação do Núcleo Gestor, disponibilização dos espaços e equipamentos para a realização das atividades presenciais.

Juntamente com o Núcleo Gestor, a Equipe de Apoio Municipal receberá capacitação durante o processo de revisão das leis, seja pelas apresentações iniciais aos temas elaboradas pela Equipe NEUR/FURB, seja durante as discussões sobre as leis, nas quais a Equipe NEUR/FURB estará aberta a dirimir possíveis dúvidas trazendo, sempre que necessário, exemplos de aplicações práticas dos resultados obtidos com as diversas alternativas possíveis de normas legais aplicadas em outras localidades.

Quanto aos documentos e dados necessários, pede-se que até, no máximo, a segunda semana após a contratação da equipe NEUR/FURB, a Equipe de Apoio Municipal reúna e disponibilize à equipe NEUR/FURB as seguintes informações:

1. A apresentação da situação do Município, seu perfil econômico, e a indicação preliminar dos principais problemas que enfrenta no momento;
2. Dados e indicadores de demanda de usuários sobre os equipamentos públicos comunitários, levantamento sobre quantidade e localização dos equipamentos públicos urbanos e comunitários;
3. Levantamento e localização de imóveis de interesse histórico-cultural;
4. Fotos aéreas, mapas, bases cartográficas do Município, existentes na Prefeitura ou disponíveis em outras instituições;
5. Relação da legislação urbanística e tributária vigente, a lei orgânica do Município, o cadastro de imóveis, e outras leis porventura existentes de interesse para os trabalhos de revisão do PD;
6. Decreto com a nomeação dos membros da Equipe NÚCLEO GESTOR.

A lista com procedimentos, documentos e dados necessários para o início das atividades, conforme Anexo I, antecede este documento, através de e-mail já encaminhado ao município.

1.2 Formação da Equipe Núcleo Gestor

A revisão das leis relativas ao Plano Diretor de Ascurra deve resultar de um processo participativo contínuo a partir de decisões conscientes e claras. Desta forma, a formação do Núcleo Gestor, poderá

contar com a participação de membros do CONCIDADE e representantes da comunidade (entidades, e/ou representantes das comunidades/bairros). Os representantes da comunidade serão nomeados por ato administrativo. O poder executivo municipal deverá requerer junto às associações de bairros e demais entidades representativas da sociedade a indicação de delegados para participarem diretamente do processo. Ressalta-se que a Equipe de Apoio Municipal também deve compor a equipe de Núcleo Gestor, a fim de subsidiar os trabalhos com as informações técnicas do município e participar de todos os momentos de construção.

A Equipe da Comunidade integrantes do Núcleo Gestor, poderá ser formada por 03 membros do CONCIDADE e representantes da sociedade civil sendo 01 membro de cada comunidade/bairro, ou entidades interessadas.

Caso o bairro não tenha uma associação, poderá indicar um representante e um suplente, eleito em sua comunidade, tanto por via de eleição em reunião pública como por indicação coletiva. Estes representantes serão o elo da comunidade com a equipe NEUR/FURB, absorvendo os conceitos e fundamentos de um instrumento de gestão urbana e contrapondo-os à realidade do município.

Todas as reuniões com a equipe NEUR/FURB poderão ter a participação do Núcleo Gestor, mas fica desde já determinado que o quórum deve ser livre para as deliberações necessárias. Observa-se que o calendário de reuniões será divulgado à comunidade.

Ao Núcleo Gestor cabe, acompanhar as diferentes fases do processo de elaboração e revisão. Sua formação é imprescindível para as discussões e proposições sobre as questões urbanas, assim, juntamente com a Equipe de Apoio Municipal receberá capacitação durante o processo de revisão das leis, seja pelas apresentações iniciais aos temas elaboradas pela Equipe NEUR/FURB, seja durante as discussões sobre as leis, nas quais a Equipe NEUR/FURB estará aberta a dirimir possíveis dúvidas trazendo exemplos de aplicações práticas dos resultados obtidos com as diversas alternativas possíveis de normas legais aplicadas em outras localidades.

1.3 Oficina de Participação Comunitária

Como forma de aumentar a participação da comunidade no processo e ao mesmo tempo desenvolver uma capacitação sobre o assunto, será desenvolvida uma Oficina de Participação Comunitária. Desta Oficina deverá participar também o Núcleo Gestor.

Na Oficina de Participação Comunitária, serão desenvolvidas dinâmicas de capacitação para discussão de ideias a respeito do planejamento urbano municipal, além da apresentação dos resultados preliminares do trabalho.

A oficina será coordenada pela Equipe NEUR/FURB e organizada pela Equipe de Apoio Municipal. Tendo em vista a impossibilidade de reunir grande número de pessoas devido à pandemia de Covid-

19, essa Oficina poderá ocorrer de forma híbrida (presencial e *on-line*), de forma a possibilitar a participação de um número mais significativo de habitantes do município.

1.4 Audiências Públicas

O objetivo das audiências, mais do que divulgar para a comunidade o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, é servir como um canal adicional para sua participação no processo. A participação da comunidade se dará, de forma mais constante, através do Núcleo Gestor, que acompanhará o processo mais diretamente, mas as audiências são uma forma viável de ampliar o número de participantes nas discussões.

Foram planejadas duas audiências públicas. Considerando a persistência da pandemia de Covid-19, a primeira audiência será *on-line*. Nesta ocorrerá a divulgação do início dos trabalhos, assim como explicação sobre a importância do processo e do seu acompanhamento. A segunda audiência será para a apresentação das propostas de modificação nas leis existentes para que, posteriormente, sejam encaminhadas à Câmara de Vereadores.

2. Plano de Trabalho

As atividades de revisão das leis relativas ao Plano Diretor de Ascurra serão desenvolvidas, de acordo com o esquema abaixo, em três etapas:

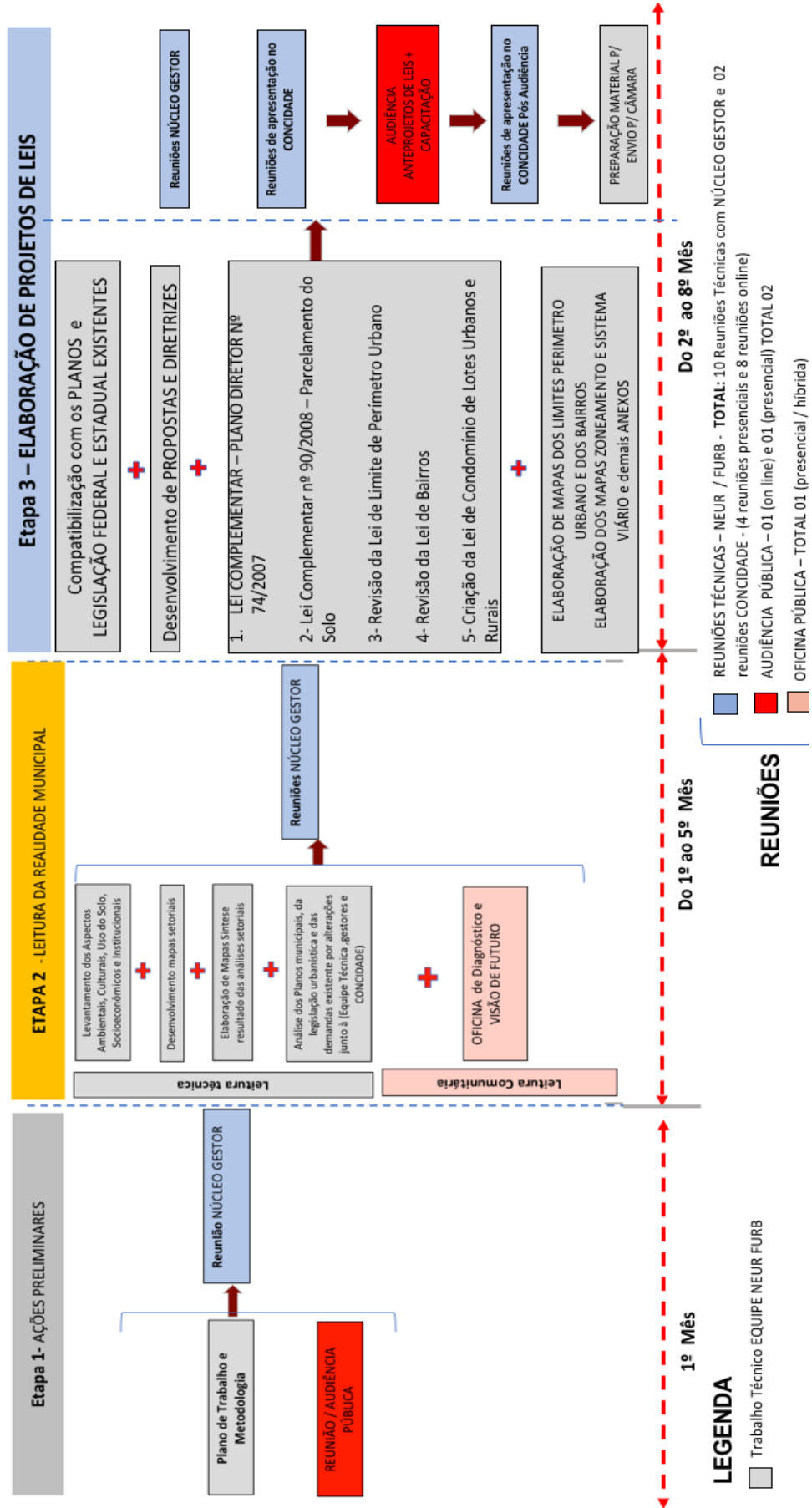
Etapa 1 – Ações preliminares;

Etapa 2 – Leitura da Realidade Municipal; e

Etapa 3 – Elaboração dos Projetos de Lei.

Na sequência, serão descritas as etapas e os procedimentos que a equipe NEUR/FURB irá adotar para a obtenção dos resultados. Cada etapa terá como resultado um produto específico, de acordo com o descrito no item 3 - Cronograma e produtos.

ESQUEMA RESUMIDO PROCESSO REVISÃO PLANO DIRETOR DE ASCURRA



2.1 Etapa 01 - Ações Preliminares

Após a definição da Equipe de Apoio Municipal e do Núcleo Gestor, já descritos acima, a realização da Audiência Pública de Lançamento do Processo e a entrega e aceite deste “Plano de Trabalho e Metodologia”, encerram a primeira etapa.

2.1.1 - Audiência Pública *on line* - Lançamento do Processo de Revisão, Capacitação e Pactuação do Calendário e Etapas da Revisão

O objetivo desta audiência é divulgar para a comunidade o início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, apresentando a Proposta Metodológica e pactuando o calendário e etapas do processo. A Audiência Pública dará, assim, início aos trabalhos, propriamente ditos, de revisão do plano. Esta Audiência Pública será promovida pela Prefeitura Municipal, sendo viabilizada pela Equipe de Apoio Municipal e coordenada pela equipe NEUR/FURB.

Faz-se necessária uma estratégia de divulgação e sensibilização da comunidade, com pelo menos 15 dias de antecedência, e que consiga grande alcance (rádio, carros de som, cartazes, etc), a fim de atingir as mais diversas camadas sociais e toda a amplitude do território do município e de responsabilidade de execução e financeira pelo município.

2.1.2 - Produto da Etapa 01 - Ações Preliminares

Produto 1 - Plano de Trabalho e Metodologia

- Cronograma das ações.
- Arquivos digitais com material de divulgação para a 1ª Audiência Pública, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal

2.2 Etapa 02 - Leitura da Realidade Municipal

Serão realizados os levantamentos de informações técnicas, jurídicas e administrativas existentes, analisando as informações, índices, indicadores e demais dados que apontam para a realidade territorial, social, econômica e ambiental de Ascurra. Como resultado, a equipe NEUR/FURB apresentará um relatório das potencialidades, deficiências, vulnerabilidades e conflitos, visando a compreensão da dinâmica do território e das demandas dos diversos setores sociais.

Serão levantadas incoerências nas leis vigentes, dificuldades de interpretação, aplicação e entendimento de forma que, sejam sanados tais problemas. As informações serão sistematizadas pela equipe NEUR/FURB e apresentadas de forma clara e precisa.

Na Leitura da Realidade poderão ser analisados, conforme se mostrarem relevantes, aspectos relativos à realidade regional, às questões ambientais, ao turismo, às questões socioespaciais, à economia municipal, à cultura local, entre outros.

Este processo visa pactuar, refletir e analisar sobre a realidade do Município, suas vocações, seus conflitos e diversos interesses, identificar as alianças e parcerias, além de verificar a capacidade para novas atividades propostas. Sendo assim, este processo será dividido em dois tipos de leituras: Leitura Técnica do Município e Leitura Comunitária do Município.

O que se propõe é que esta atividade não se resuma somente à interpretação de especialistas (Leitura Técnica), mas que seja enriquecida com a Leitura Comunitária feita pela população, sob os pontos de vista dos diferentes segmentos socioeconômicos, empresários, profissionais, trabalhadores, movimentos populares, entre outros.

A Leitura da Realidade Municipal, resultado da sistematização das duas leituras, será apresentado ao Núcleo Gestor em uma Reunião conjunta e presencial com o CONCIDADE, a fim de, a partir de então, dar início às atividades conjuntas, no âmbito do Núcleo Gestor, de revisão da legislação relativa ao Plano Diretor de Ascurra.

2.2.1 - Leitura Técnica

A Leitura Técnica se traduz num processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista técnico. Deve contemplar as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando focar todo o território do Município e suas relações com os Municípios do entorno. Ainda não se foca na proposição de mudanças das leis, mas na percepção da realidade para, posteriormente buscar refletir os resultados nas leis.

Nesta etapa ocorre a elaboração de mapeamento espacializando os dados levantados e cruzamentos para análises setoriais. O Município, através da Equipe de Apoio Municipal deverá garantir o levantamento das informações contidas nos arquivos do município e entregá-las à equipe NEUR/FURB logo após a aprovação do Plano de Trabalho.

2.2.2 - Leitura Comunitária e Visão de Futuro - Oficina de Participação Comunitária

A Leitura Comunitária se traduz num processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista da população do município. Na Leitura Comunitária é possível identificar as diferentes formas de entendimento da realidade municipal, marcada por diferentes visões de mundo, em conformidade com os grupos ou segmentos que a abordam. Para alimentar e consolidar a leitura comunitária é importante que o público encontre

as informações sistematizadas na leitura técnica, construídas em linguagem acessível à população.

Ainda durante a Oficina de Participação Comunitária serão definidas a visão do futuro do Município e as estratégias propostas para sua consecução, resolvendo conflitos e problemas e aproveitando condicionantes e potencialidades. A partir das estratégias serão elaboradas diretrizes e propostas iniciais para gestão do território.

A oficina de participação será coordenada pela equipe NEUR/FURB, com o auxílio da Equipe de Apoio Municipal. Esta oficina terá o objetivo de mobilizar os cidadãos e coletar as informações que serão a base da leitura comunitária da realidade do município. Terá metodologia específica e adequada a ser detalhada no plano de trabalho, que contemple os aspectos da realidade municipal e lançamento de intenções:

1. Problemas;
2. Potencialidades;
3. Necessidades;
4. Pontos fortes e fracos;
5. Visão de Futuro.

2.2.3 - Produtos da Etapa 2 – Leitura da Realidade Municipal

Produto 2 - Leitura da Realidade Municipal. Compreende Relatório técnico da Leitura da Realidade Municipal, demonstrando a identificação e o entendimento da situação do Município quanto aos problemas, conflitos e potencialidades, e Relatório da Oficina de Participação Comunitária, descrevendo as colocações da sociedade civil, bem como lista dos participantes, discriminando as entidades e segmentos da sociedade civil.

- Arquivos digitais com material de divulgação para a Oficina de Participação Comunitária, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal.

2.3 Etapa 03 - Propostas, Diretrizes e Elaboração de Projetos de Lei

As atividades tratarão das seguintes leis relativas ao Plano Diretor do Município de Ascurra:

- **Revisão – Lei nº 1177/2010 - Lei do Perímetro Urbano e de Criação e Delimitação de Bairros** - Com a elaboração do mapa dos limites do Perímetro Urbano, revisão da delimitação de Bairros e com a elaboração do mapa dos limites dos Bairros;
- **Revisão - Lei Complementar nº 74/2007 - Plano Diretor**, compatibilizando com os respectivos decretos (Decreto nº 3145/2018, Decreto nº 2158/2010, Decreto nº 2250/2011) e Planos

existentes (Mobilidade, Saneamento e Turismo e com as Leis Federais e Estaduais vigentes) e elaboração dos mapas de zoneamento e de sistema viário e demais anexos necessários;

- **Revisão - Lei Complementar nº 90/2008 - Parcelamento do Solo;** e
- **Criação - Lei de Condomínio de Lotes Urbanos e Rurais.**

2.3.1 - Elaboração das Propostas, Diretrizes - Anteprojetos de Lei

Revisão, adequação e atualização das Leis às demandas da realidade municipal. Nesta etapa final será elaborada a legislação do Plano Diretor e demais legislações complementares, com vistas à sua aprovação pela Câmara Municipal.

A Equipe de Apoio Municipal, assim como o CONCIDADE já deverão ter entregado a lista de demandas, com a visão local sobre os aspectos problemáticos das leis. Com base nestas demandas e na avaliação técnica, a Equipe NEUR/FURB fará suas propostas que serão discutidas com o Núcleo Gestor em reuniões específicas para cada lei ou conjunto de duas leis, reuniões estas que serão previamente definidas no cronograma. As propostas a serem discutidas em cada reunião serão encaminhadas ao Núcleo Gestor com, no mínimo, uma semana de antecedência, a fim de que este possa analisá-las e, de preferência, enviar as dúvidas com dois dias de antecedência à Equipe NEUR/FURB. Deste modo, se busca alcançar objetividade nas reuniões para o cumprimento do cronograma.

2.3.2 - 2ª Audiência Pública - Apresentação das modificações propostas às leis que compõem o Plano Diretor

A Audiência Pública, sendo aberta a toda a população, tem por finalidade a apresentação de todos os anteprojetos de lei e alterações finais que serão encaminhadas para votação pelos Vereadores.

Faz-se necessária uma estratégia de divulgação e sensibilização da comunidade, com pelo menos 15 dias de antecedência, e que consiga grande alcance (rádio, carros de som, cartazes, etc.), a fim de atingir as mais diversas camadas sociais e toda a amplitude do território do município.

O documento elaborado deve estar disponível para consulta da população, em locais estratégicos (escolas, prédios públicos, etc.) por pelo menos 15 dias, anteriores à data de realização da audiência pública. A audiência pública deverá ser gravada e suas principais conclusões e consensos/acordos registrados em Ata, assinada pelos representantes das comunidades, sociedade civil e órgãos públicos.

2.3.3 - Preparação das minutas dos Projetos de Lei

Após a Audiência Pública, os projetos de lei serão revisados, incorporando ou não as sugestões ali recebidas, de acordo com critérios técnicos. Com as minutas dos projetos de lei finalizadas será realizada outra reunião com o CONCIDADE para apresentá-las antes de serem encaminhadas para votação pelos Vereadores.

2.3.4 - Apresentação das Minutas de Anteprojeto de Lei para o CONCIDADE

Considerando que os representantes do CONCIDADE no Núcleo Gestor participaram da proposição de modificações às leis que compõem o Plano Diretor e, portanto, têm ciência das propostas levadas à 2ª Audiência Pública, será realizada uma segunda reunião dedicada ao CONCIDADE, apenas após a realização dessa audiência. O objetivo desta reunião será a apresentação dos resultados da audiência, onde serão levadas as modificações sugeridas juntamente com as justificativas técnicas para inclusão ou não destas na proposta a ser encaminhada para a Câmara de Vereadores.

2.3.5 - Produtos da Etapa 3 – Projetos de Lei

Produto 3 - Minuta dos projetos das seguintes leis elaboradas ou revisadas/atualizadas:

1. Lei nº 1177/2010 - Lei do Perímetro Urbano e de Criação e Delimitação de Bairros – revisão.
2. Lei Complementar 74/2007 – Plano Diretor - revisão;
3. Lei Complementar nº 90/2008 – Parcelamento do Solo – revisão;
4. Criação de Lei de regulamentação sobre Condomínio de Lotes Urbanos e Rurais ou a inserção desta regulamentação à LC nº 90/2008 – Parcelamento do Solo

- Arquivos digitais com material de divulgação para a 2ª Audiência Pública, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal;

- Volume contendo o registro da participação popular da comunidade junto ao processo do desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor incluindo atas, registros fotográficos e listas de presenças.

Todo o material definido nos itens acima ficará de posse e será propriedade do Município. Será entregue em arquivo digital gravado em *Pendrive*, em softwares compatíveis com os equipamentos da Prefeitura Municipal.

3. Cronograma e produtos

CRONOGRAMA REVISÃO PD ASCURRA							
Meses	Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
Mai 2021	30 Semana 01	31	1	2	3 Corpus Christi	4	5
Jun 2021	6 Semana 02	7	8	9	10	11 Reunião Eq. Apoio Entreg Metodologia	12
	13 Semana 03	14	15	16	17 1ª Reunião Presencial Núcleo Gestor	18	19
	20 Semana 04	21	22	23 Divulgação da 1ª Audiência Pública	24	25	26
	27 Semana 05	28	29	30	1	2	3
Jul 2021	4 Semana 06	5	6	7	8 1ª Audiência Pública	9	10
	11 Semana 08	12	13	14	15 1ª On Line N.G. Pós Audiência	16	17
	18 Semana 09	19	20	21	22	23	24
	25 Semana 10	26 Divulgação da Oficina Diag&Prop.	27	28	29	30	31
Ago 2021	1 Semana 11	2	3	4	5	6	7
	8 Semana 12	9	10	11	12 Oficina de Diagnóstico e Prop.	13	14
	15 Semana 13	16	17	18	19 Entrega Diagnóstico 1ª CONCIDADE e 2ª NG	20	21
	22 Semana 14	23	24	25	26	27	28
	29 Semana 15	30	31	1	2 2ª On Line N.G. Perímetro e Bairros	3	4
Set 2021	5 Semana 16	6	7 Independência	8	9	10	11
	12 Semana 17	13	14	15	16 3ª On Line N.G. Lei do Plano	17	18
	19 Semana 18	20	21	22	23	24	25
	26 Semana 19	27	28	29	30 4ª On Line N.G. Parcelamento	1	2
Out 2021	3 Semana 20	4	5	6	7 Encaminhar modif LeiParc PósReunião	8	9
	10 Semana 21	11	12 N.S de Aparecida	13	14 5ª On Line N.G. Parcelamento	15	16
	17 Semana 22	18	19	20	21	22	23
	24 Semana 23	25	26	27	28 6ª On Line N.G. Condomínios	29	30
	31 Semana 24	1	2 Finados	3	4 Encaminhar modif LeiCondPósReuni	5	6
Nov 2021	7 Semana 25	8	9	10	11 7ª On Line N.G. Condomínios	12	13
	14 Semana 26	15 Procl. República	16 Divulgação da 2ª Audiência	17	18	19	20
	21 Semana 27	22	23	24	25 8ª On Line N.G. Prep da Audiência	26	27
	28 Semana 28	29	30	1	2 2ª Audiência Pública	3	4
Dez 2021	5 Semana 29	6	7	8 2ª Reunião com CONCIDADE	9	10	11
	12 Semana 30	13	14	15	16	17	18
	19 Semana 31	20	21	22	23	24	25 Natal
	26 Semana 32	27 Entrega Doc Final Projetos de Lei	28	29	30	31	1 Ano Novo

CRONOGRAMA REVISÃO PD ASC URRÁ		1	2	3	4	5	6	7	8
ATIVIDADES		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
ETAPA 1 - AÇÕES PRELIMINARES	1.1 Estruturação, Proposta metodológica, Cronograma - Presencial	1							
	1.2 Primeira reunião presencial com Núcleo Gestor e elaboração de material para Audiência de lançamento (de divulgação e de apresentação)	1							
	1.3 Divulgação da Audiência de lançamento	1							
	1.4 AUDIENCIA PÚBLICA 01		1						
ETAPA 02 - LETURA DA REALIDADE MUNICIPAL Leitura Técnica Leitura Comunitária	2.1 Levantamentos e elaboração dos Mapas		1						
	2.2 Análises dos dados e elaboração do documento final								
	2.3 Elaboração de material para a Oficina (de divulgação, da dinâmica e de apresentação)								
	2.4 Divulgação da Oficina de Diagnóstico								
	2.5 OFICINA de Diagnóstico e construção de Propostas Visão do Futuro				1				
	2.6 Síntese do cruzamento das leituras: Técnica e Comunitária				2				
	2.7 Apresentação para Núcleo Gestor e				1				
	2.8 CONCI DA DE								
ETAPA 3 - PROPOSTAS E DIRETRIZES E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS	3.1 Elaboração do mapa c/ proposta de Perímetro Urb								
	3.2 Elaboração do mapa c/ proposta de delimitação de bairros								
	3.3 1 - Revisão da Lei de Limite de Perímetro Urbano								
	3.4 2 - Revisão da Lei de Bairros								
	3.5 3- LC Nº 74/2007 – PLANO DIRETOR e Decreto nº 3145/2018, Decreto nº 2158/2010, Decreto nº 2250/2011								
	3.6 4 - LC nº 90/2008 – Parcelamento do Solo verificar LC130/2012 novos parcelamentos)								
	3.7 5 - Criação da Lei de Condomínio de Lotes Urbanos e Rurais								
	3.8 Elaboração de material para Audiência Final (de divulgação e de apresentação)								
	3.9 Divulgação da Audiência Final								
	3.10 Reunião preparativa da Audiência Final								
	3.11 AUDIÊNCIA PÚBLICA Final Apresentação dos projetos de Lei								
	3.12 2ª Reunião Concidade Pós Audiência								
	3.13 Finalização de acordo com Audiência Pública e Concidade e entrega do volume dos Projetos de Leis								

LEGENDA

	AUDIÊNCIA PÚBLICA (2)
	OFICINA DE DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS (1)
	REUNIÃO COM CONCIDA DE (2)
	REUNIÃO ON-LINE COM NÚCLEO GESTOR (8)
	REUNIÃO PRESENCIAL COM NÚCLEO GESTOR (2)
	PRAZO LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES
	ENVIO ANTECIPADO DE MATERIAL PARA REUNIÃO
	DATA DA ENTREGA DO PRODUTO
	PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO

A equipe NEUR/FURB deverá entregar a Prefeitura Municipal de Ascurra os seguintes produtos organizados em volumes referentes a cada etapa:

PRODUTOS POR ETAPAS DE TRABALHO	
VOLUME 01 ETAPA 01 - AÇÕES PRELIMINARES	Plano de Trabalho e Metodologia.
	Cronograma.
	Arquivos digitais com material de divulgação para a 1ª Audiência Pública, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal.
VOLUME 02 ETAPA 02 – LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	Relatório da Leitura Técnica da Realidade Municipal, que demonstre a identificação e o entendimento da situação do Município, quanto aos problemas, conflitos e potencialidades.
	Relatório da Oficina de Participação Comunitária/Leitura Comunitária, descrevendo a contribuição apresentada pelas comunidades, com lista dos participantes, discriminando as entidades e segmentos da sociedade civil participantes.
	Arquivos digitais com material de divulgação para a Oficina de Participação Comunitária, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal.
VOLUME 03 ETAPA 03 – ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS e DOS PROJETOS DE LEI	Minutas dos projetos das seguintes leis elaboradas ou revisadas: <ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 1177/2010 - Lei do Perímetro Urbano e de Criação e Delimitação de Bairros – revisão. • Lei Complementar 74/2007 – Plano Diretor - revisão; • Lei Complementar nº 90/2008 – Parcelamento do Solo – revisão; • Criação de Lei de regulamentação sobre Condomínio de Lotes Urbanos e Rurais ou a inserção desta regulamentação à LC nº 90/2008 – Parcelamento do Solo
	Arquivos digitais com material de divulgação para a 2ª Audiência Pública, a ser impresso e ou a ser divulgado nas mídias pelo poder executivo municipal.
	Volume contendo o registro da participação popular em todo o processo do desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor incluindo atas, registros fotográficos e listas de presenças.

Carla Cintia Back
Coordenadora NEUR

Blumenau, 11 de junho de 2021.

ANEXO I

Lista de procedimentos que antecede o início das atividades - para providência do município até o dia 16/jun/2021.

Lembramos que o não encaminhamento dos dados requeridos pela Equipe NEUR/BURB, ou a demora na sua entrega, poderá prejudicar o andamento dos trabalhos, tanto no sentido do não cumprimento do cronograma quanto da qualidade dos produtos.

Procedimentos iniciais - Revisão do Plano Diretor de Ascurra		
Item	Check list das atividades iniciais e documentos a serem providenciados pela equipe da Prefeitura	Descrição
1	Definir Equipe Municipal de Apoio por ato administrativo (decreto ou portaria)	Equipe responsável pela interlocução local e atuação durante a execução dos serviços entre a equipe NEUR/FURB e a Prefeitura. Esta equipe, deverá estar envolvida em todas as etapas de trabalho e ter dentre os membros, alguns necessariamente vinculados à Prefeitura Municipal e à secretaria responsável pelo desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor
2	Definir Núcleo Gestor por ato administrativo (decreto ou portaria)	Fazer decreto definindo quem fará parte do “Núcleo Gestor”, atribuindo a função de coordenação a um dos membros. A Equipe de Apoio Municipal também deve compor a equipe de Núcleo Gestor. A composição do Núcleo Gestor está detalhada na Proposta Técnica.
3	Criar um email (Gmail) específico para o Plano Diretor	Criar um email específico para o Plano Diretor e incluir todos os membros da Equipe Municipal de Apoio com permissão de acesso. Listar os emails e contatos de todos do núcleo gestor para sempre que houver a necessidade de a equipe enviar email, além do email do P.D., ser possível também enviar aos emails dos membros.
4	Organizar Material publicitário para diversas formas de divulgação	Definir quem vai fazer essa produção e desenvolver material para divulgação no site, em whatsapp, em facebook, etc., sobre o Plano Diretor. Definir se o município tem uma logo para o P.D. ou irá criar uma específica
5	Criar uma pasta no drive do e-mail do Plano Diretor com materiais solicitados pela equipe NEUR e compartilhá-la com a consultoria.	Todo o material solicitado pela equipe consultora deverá ser inserido em uma pasta do Google Drive, para disponibilizar o acesso a equipe consultora, e assim manter sempre os arquivos recentes/atualizados.
6	Disponibilizar à Equipe NEUR, no drive do Plano Diretor, as seguintes informações:	1. Ato administrativo com a nomeação dos membros da Equipe Municipal de Apoio 2. Ato administrativo com a nomeação dos membros do NÚCLEO GESTOR 3. Perfil econômico do município com a indicação preliminar dos principais problemas que enfrenta no momento; 4. Dados e indicadores de demanda de usuários sobre os equipamentos públicos comunitários. 5. Localização/mapeamento dos equipamentos públicos urbanos e comunitários (shapes);

		6. Levantamento e localização/mapeamento de imóveis de interesse histórico-cultural (shapes);
		7. Fotos aéreas, mapas, bases cartográficas do Município (shapes)
		8. Relação da legislação urbanística e tributária vigente, a lei orgânica do Município, o cadastro de imóveis, e outras leis porventura existentes de interesse para os trabalhos de revisão do PD
		9. Planta de lotes em formato digital, se houver (shapes);
		10. Mapeamento das infraestruturas de saneamento, rede de energia elétrica e antenas de celular (shapes).
		11. Mapeamento das vias com diferenciação entre vias pavimentadas e não pavimentadas, assim como a hierarquia viária (shapes).
		12. Mapa de macrozoneamento e de zoneamento vigentes (shapes)
		13. Lei ou decreto e regulamento vigentes a respeito de audiências Públicas no município.
		14. Material de diagnóstico para a elaboração do PD vigente
7	Levantar contatos de Entidades, vereadores e etc.	A fim de fazer a divulgação das ações no processo de Revisão do PD.
8	Desenvolver levantamento das demandas existentes para a revisão de cada lei objeto da contratação de Consultoria.	Entregar todas as demandas existentes junto ao município. Fazer listagem dos artigos com a justificativa explicando o motivo da demanda, deixando claro através de uma breve descrição para a equipe consultora entender as necessidades. Sugerimos ser feito em forma de tabela, conforme modelo abaixo.
9	Desenvolver levantamento das demandas existentes para a revisão de cada lei junto ao CONSELHO MUNICIPAL - CONCIDADE	Buscar junto ao Conselho se existem demandas que tenham sido registradas em atas. Se há demandas discutidas em reuniões, em quais leis ou artigos acham necessário haver alteração. Da mesma forma que a Equipe Municipal, pede-se que apresentem tabela contendo as justificativas e explicações para cada demanda, em cada lei.

Observação: é de extrema importância que essas ações sejam tomadas e os materiais solicitados sejam entregues em tempo hábil para que se possa desenvolver o trabalho dentro do cronograma proposto

EXEMPLO DE TABELA DE DEMANDAS COM JUSTIFICATIVA / EXPLICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO

Lista das demandas para a revisão da Lei nº XXXX

Artigo	Justificativa da demanda	Observação complementar